



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO DIGITAL Nº 54380/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2024**

TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 09/2024**, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE, JOÃO CARLOS FERREIRA E A. R. LICITAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU SÓCIO-ADMINISTRADOR, WILLIAM RAFAEL DA COSTA DE LIMA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, Vila Bancária, na cidade de Campo Largo/PR, CEP: 83.601-450, neste ato representado pelo **PRESIDENTE JOÃO CARLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.086.949-7 e CPF nº 019.552.889-17, residente e domiciliado em Campo Largo/PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e **A. R. LICITAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.741.862/0001-00, sediada na Rua Theodoro Rosas, 222, Centro, Ponta Grossa/PR, telefone (42) 3323-3332, e-mail [adm.aerre@gmail.com](mailto:adm.aerre@gmail.com), neste ato representada por **WILLIAM RAFAEL DA COSTA DE LIMA**, **SÓCIO ADMINISTRADOR**, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o contido nos procedimentos em epígrafe e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:
- 1.2 Acréscimo de **R\$ 40.578,94 (quarenta mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, referente aos itens nº 1.11, 1.20, 2.2, 2.6 e 9.23 da planilha orçamentária anexada às folhas 18 dos autos do procedimento nº 54380/2024, que equivale a **7,73%** do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021.
- 1.3 Supressão de **R\$ 8.797,99 (oito mil e setecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)**, referente aos itens nº 2.1 e 9.23 da planilha orçamentária anexada às folhas 18 dos autos do procedimento nº 54380/2024, o que equivale a **1,68%** do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021.
- 1.4 Com os acréscimos e supressões acima elencados, o contrato original será acrescido de **R\$ 31.780,95 (trinta e um mil, setecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

- 2.1 Com as alterações, o valor total da contratação passará a ser de **R\$ 556.780,95 (quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo, na dotação 01.001.0001.0031.0001.2001.33.90.39.16.00 (manutenção e conservação de bens imóveis).



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1 Considerando a alteração posta, o CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente oferecida na proporção de **5% (cinco por cento)** em relação ao valor global do contrato, respeitando as mesmas condições inicialmente pactuadas, conforme previsto na Cláusula IX do Contrato nº 09/2023, que ora se altera.

**CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS**

5.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Campo Largo, 06 de novembro de 2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ



**Câmara Municipal de  
Campo Largo**  
JOAO CARLOS FERREIRA  
019.552.889-17  
13/11/2024 15:24:28

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
Representada por João Carlos Ferreira

**WILLIAM RAFAEL DA  
COSTA DE  
LIMA:04228358977**

Assinado de forma digital por  
WILLIAM RAFAEL DA COSTA DE  
LIMA:04228358977  
Dados: 2024.11.07 16:43:38  
-03'00'

**A.R. LICITAÇÕES LTDA**  
Representada por William Rafael da Costa de Lima

**TESTEMUNHAS**



**Câmara Municipal de  
Campo Largo**  
LUIZ CARLOS CECATO  
588.095.469-20  
13/11/2024 15:15:10

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

Nome:



**Câmara Municipal de  
Campo Largo**  
NEIDE ROSA CORREA  
049.129.149-32  
13/11/2024 16:01:09

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

Nome:

**RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ**  
**FONE: (41) 3392-1717**

*E-mail: [cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br](mailto:cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br)*

*Home page: [www.campolargo.pr.leg.br](http://www.campolargo.pr.leg.br)*